



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

Referente à **ADESÃO** a 50% da Ata de Registro de Preços de nº002/2021 do Município Macambira, cujo objeto é o **FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO INTUÍTO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantidades dos itens previstos no ANEXO I deste documento.

1.REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Licitatório nº 01/2021.
- 1.2. Pregão Eletrônico nº 14/2021.
- 1.3. Valor da autorização de compra: R\$ **35.544,00** (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
- 1.4. Contratante: Prefeitura Municipal de Malhador
- 1.5. Contratada: **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA**.
- 1.6. Vigência da avença: da assinatura até 31/12/2022 ou até o exaurimento do quantitativo empenhado.
- 1.7. Base Legal: art. 62, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 1.8. Dotação orçamentária:
- 1.9. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento.
- 1.10. Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: a avença poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.
- 1.11. Dos direitos e deveres: a contratante e a contratada obedecerão aos direitos e deveres constantes do instrumento convocatório.
- 1.12. Dos casos omissos: em suscitando dúvidas quanto a execução do fornecimento será utilizada a legislação que deu origem ao processo licitatório. Pela presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, autorizamos a Empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA** iniciar o fornecimento, objeto do contrato acima epigrafado.

Malhador/SE, 04 de Janeiro de 2022.

Luanna Costa dos Santos
LUANNA COSTA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Marcelo Augusto Mendes da Silva
COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA
Contratada